

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 070/2021

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR OLEA OCAÑO SOFIA, NA ARGENTINA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 060/2021, exarado no Processo nº 0019359-0/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Declarar a equivalência dos estudos realizados por Olea Ocaño Sofia, na Argentina, aos do 3º ano do Ensino Médio, no Brasil.
- **Art**. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.
 - Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de maio de 2021.